



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 09 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a 8ª (Oitava) Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. 1. Realizamos a leitura das Atas nºs 283 e 284 do Conselho Fiscal: 1.1 Ata da 283ª Reunião Ordinária do Confis - O Coaud em análise da Ata da 283ª Reunião Ordinária do Confis destaca que no item 2.1.2, item c) Voto Diafi nº 0002/2019 - Processo Sureg/PR nº 21210.000104/2018-56 - Revogação da licitação para contratação de empresa para a prestação dos serviços de vigilância patrimonial diurna e noturna, de forma continuada, no imóvel da Conab denominado Armazém Frigorífico de Curitiba/PR. O Voto foi aprovado. O Confis solicita a Conab informar o motivo de somente revogar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Conab - Sureg/PR nº 008/2018, em 9/1/2019, considerando que o imóvel foi vendido em 17/7/2018 a Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata (Concorrência /Sureg/PR nº 002/2018). O Comitê solicita a Conab a resposta enviada ao Confis, sobre a revogação do procedimento licitatório ter sido realizado 09/01/2019, quando o imóvel foi alienado em 17/07/2018. No item 2.1.4. Ata da 1389ª Reunião Ordinária da Direx. de 23/1/2019. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: Voto Diafi nº 003/2019. Processo Sureg/RS nº 21206.000107/2016-97 Cessão de uso à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal/RS do imóvel denominado armazém 2 da Unidade Armazenadora de Porto Alegre, localizado na Av. Voluntários da Pátria, nº 3.501, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS. O Confis solicita a Conab informar: a) se foi incluída no contrato de cessão cláusula específica que faculta a alienação do referido imóvel durante a vigência da cessão b) se foi verificada a existência de alvará de funcionamento do imóvel, conforme determina o Artigo nº 19 da Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Imóveis da Conab. O

fortes
aple



Comitê solicita a Conab a resposta das informações prestadas ao Confis 1.2. Ata da 284ª Reunião Ordinária do Confis: O Coaud em análise da Ata da 284ª Reunião Ordinária do Confis destaca que no item 3.2. Tomar conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral. 3.2.1. Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 10/4/2019. Após exame da referida Ata, o Confis destaca os assuntos aprovados, conforme elencados na ordem do dia: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório do auditor independente e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; II - Destinação do Resultado do encerrado em 31 de dezembro de 2018; II- Destinação do Resultado do exercício, III - Fixação da remuneração dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria. O Confis solicita à Conab atender às orientações da SEST, bem como às recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional, as quais se destacam: a) evitar a troca recorrente dos auditores independentes, considerando o processo de aprendizado e aprofundamento dos trabalhos de auditoria; b) sanar os pontos levantados pela auditoria interna; c) utilizar taxas de depreciação que levem em consideração a vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado, ao contrário das taxas usadas pela Secretaria da Receita Federal (SRF), apresentadas na Nota Explicativa nº 4.8; d) apresentar no Balanço Patrimonial, além da conta geral Reservas de Lucros, as contas Reserva Legal e Reserva de Retenção de Lucros, a fim de evidenciar a absorção do prejuízo do exercício por meio da utilização da Reserva de Retenção de Lucro; e) detalhar os valores relativos a cada tipo de transferência financeira registradas na Nota Explicativa nº 14.6, referente a receitas operacionais diversas; e f) demonstrar as movimentações de bens do imobilizado e intangível, indicando a conciliação dos saldos inicial e final, por meio das adições, baixas, depreciações, etc., conforme os pronunciamentos contábeis CPC 04 e 27.2. Realizamos reunião com o Sr. Golazires da Silva Borges, Superintendente de Contabilidade - Sucon no dia 04 de abril de 2019 às 10 horas para entendimento das operações que a Conab realiza e seus reflexos na contabilidade, bem como entendimento das demonstrações financeiras e entendimentos de diversos assuntos inseridos nas notas explicativas. 3. Realizamos no dia 09 de abril de 2019 reunião com o Socio Aguiar Feres da empresa de auditoria Aguiar Feres Auditores Independentes contratada para auditar trimestralmente as demonstrações financeiras da Conab do exercício a findar em 31 de dezembro de 2019, sendo o objetivo da reunião entender o planejamento da empresa para auditoria do exercício levando em conta os itens relacionados

Forts
ele



a seguir constates em nosso planejamento no item de "Supervisão dos trabalhos de auditoria independente" realizamos a reunião. Seguem os itens: 1 - O sócio responsável da firma de auditoria demonstra capacidade na compreensão das operações e ambiente de negócios da empresa? Essa percepção é confirmada nos termos da proposta da firma de auditoria? 2 - Qual a experiência já acumulada dos executivos da firma de auditoria com a empresa? 3 - 3 - O plano de auditoria aborda: a - Procedimentos de auditoria integrando a revisão de tecnologia da informação (TI), auditoria interna e outras áreas e processos pertinentes? b - O cronograma dos serviços de auditoria, considerando os aspectos legais da regulação sob os quais a empresa atua? c - A definição de um protocolo de comunicação com os responsáveis das diversas áreas de negócio da empresa, diretores, conselheiros de administração, conselheiros fiscais, membros do Comitê de Auditoria e outros responsáveis envolvidos? 4 - A firma de auditoria possui auditores especializados no segmento de negócio (conhecimento da indústria) em que a empresa atua? A firma de auditoria possui conhecimento em áreas especializadas das regulações (mercado de capitais e agências reguladoras, por exemplo) sob as quais a empresa atua? 5 - Qual o perfil da equipe dos auditores em termos de senioridade e quais são as suas qualificações e experiência no segmento? Se necessário, existe a disponibilidade de especialistas? 6 - Qual a quantidade de horas previstas para o pessoal sênior, inclusive sócios, nos serviços de auditoria propostos? 7 - Quais as principais áreas que fazem parte do escopo dos serviços de auditoria, como, por exemplo: auditoria, impostos, tecnologia da informação (TI), atuária, instrumentos financeiros, revisão de alterações e mudanças no IFRS, revisão de temas SEC e seus respectivos responsáveis e qualificações? 8 - A firma de auditoria é independente em relação à empresa, em especial em serviços prestados não correlacionados aos serviços de auditoria? 9 - Quais os honorários estimados, a base adotada no cálculo desses honorários e como serão tratadas as diferenças entre os honorários estimados e reais? 10 - Os honorários de auditoria propostos não restringem os objetivos dos serviços de auditoria? 11 - Os objetivos dos serviços de controle interno foram claramente identificados em conjunto com a avaliação dos riscos das demonstrações financeiras e riscos dos negócios? 12 - Como serão informados outros comentários e outras deficiências significativas sobre controles internos? 13 - Como a firma de auditoria utiliza a tecnologia de informação nos exames de auditoria, como, por exemplo, na segregação de funções ao acesso aos programas de computador, perfil de acesso aos programas, controle sobre as mudanças nos programas, controles automatizados e ferramentas para testes substantivos? 14 - Há planos para membros

fats

edp

da equipe de auditoria visitar as principais subsidiárias? Se não, por quê? 15 - Há outros auditores envolvidos na auditoria da empresa? 16 - Quais procedimentos serão executados nas áreas de alto risco? 17 - Quais procedimentos serão executados para lidar com o risco de distorção relevante devido à fraude? – O nosso intuito era poder responder todos os itens relacionados acima, mas o sócio da empresa nos informou que não havia ainda realizado o planejamento de auditoria e que iria nos informar quando o referido planejamento fosse realizado para podermos marcar outra reunião. Adicionalmente, informamos que o Coaud irá acompanhar o cumprimento de todos os itens relacionados acima, pois a contratação de serviços de auditoria independente tinha como objetivo auxiliar a Conab no conhecimento dos riscos de sua operação, bem como verificar se os controles internos para mitigações dos riscos estão aderentes.

4. Reunião com o Sr. Gotardo Machado de Souza Júnior, Ouvidor da Conab, para tratarmos sobre o encaminhamento das denúncias pertinentes ao Coaud. Pois, no relatório Relatório de Atividades da Ouvidoria (Ouvir), referente ao “2º semestre do ano de 2018” recebido por este Comitê foram contempladas, de forma clara e detalhada as denúncias e reclamações que versem sobre os seguintes temas: Demonstrações financeiras, Controle Interno e Risco, Auditoria Independente. As evidências de erro ou fraude representadas por: a) inobservância de normas legais e regulamentares que coloquem em risco a continuidade da instituição; b) fraudes de qualquer valor perpetradas por dirigentes estatutários da Instituição; c) fraudes relevantes perpetradas por funcionários da instituição ou terceiros. Diretoria Executiva; Consad; Governança; Estoques e armazenagem. Na reunião ficou acordado que o Sr. Gotardo irá encaminhar mensalmente todas as denúncias para que o Comitê faça o filtro e avalie aquelas de sua competência. Eu, Marcyo Franco Fortes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela presidente do Comitê de Auditoria e demais membros. Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião.


Laura Longhi Fernandes Machado

Presidente


Marcyio Franco Fortes
Membro


João Marcello de Menezes
Membro